



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 07/10/21
Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 029 /2021.

EMENTA: Fica denominada de Rua **MANOEL LUIZ DA SILVA**, uma das Ruas Transversais da Rua Clovis José de Lima no perímetro urbano de nossa cidade.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador EDSON FARIAS DE VASCONCELOS.

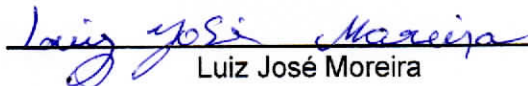
Art.1º- Fica denominada de Rua **MANOEL LUIZ DA SILVA**, uma das Ruas transversais da Rua Clovis José de Lima, iniciando na residência do Senhor Nelson Cabral de Nascimento até seu final.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

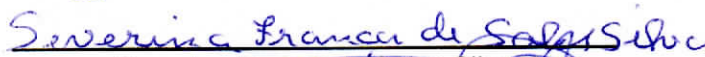
Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Edson Farias de Vasconcelos



Luiz José Moreira



Severina França de Sales Silva



Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 08 de setembro de 2021.

Autora do Projeto: 

Edson Farias de Vasconcelos